



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE LEI Nº 038/2008

Em 24 de abril de 2008.

CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES  
DO ARAÇÁ PACHECO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

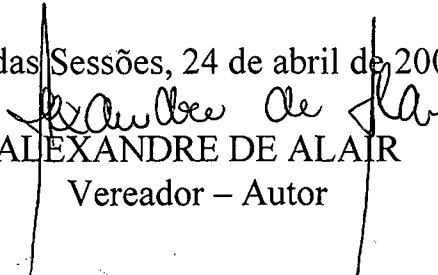
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade  
Pública Municipal, a Associação dos Moradores do Araçá Pacheco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2008.

  
ALEXANDRE DE ALAIR  
Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA

A AMAPA – Associação de Moradores e Amigos do Araçá Pacheco, existe desde 2007 com o objetivo de fortalecer as reivindicações e a organização social dos moradores daquela localidade.

Por entendermos ser proposição que busca intensificar os direitos daquela comunidade, contamos com a aprovação dos nobres Vereadores.